



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº13/2022

Torna-se público, que fica pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, o Sr. Marcel Louis Van Gessel, residente em Holendrechteweg, 59 11G I K X, Onderherk 9/D - Amstel, em conformidade com o n.º 3 do art. 21º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, conjugado com o n.º 5 de art.º 33.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, que define que os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de linhas de água, nas frentes particulares e fora do aglomerado urbano são obrigados a garantir a limpeza das mesmas segundos as normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis, para no prazo de 15 dias úteis, proceder à limpeza e desobstrução da linha de água de drenagem natural confinante com o prédio, sito no Sítio dos Murtais, da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 59 da secção AQ.-----

Fica ainda notificado que, em caso de incumprimento, fica V. Exa. sujeito a processo de contraordenação muito grave nos termos do n.º 4 do artigo 22.º e artigo 25.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, e outras sanções previstas na lei em vigor.-----

Mais se informa, de que poderá pronunciar-se, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do art.º 121.º e sgs, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O respetivo processo administrativo n.º 52/2021/266, com a referência n.º 09029, poderá ser consultado nas instalações do Balcão único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 02 de fevereiro de 2022

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 04 de Fevereiro de 2022

A Chefe de Serviço de Arquivo Municipal

HELENA CRISTINA
CORREIA DE OLIVEIRA
VINAGRE

Helena Vinagre

Assinado de forma digital por
HELENA CRISTINA CORREIA DE
OLIVEIRA VINAGRE
Dados: 2022.02.04 10:02:34 Z